



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

**Ata nº 10/2026 de 03 de junho de 2026.**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha em sua sede, sito Rua Marcolino Pereira Vieira nº 1.800, sendo a nona sessão ordinária do ano de 2026, período legislativo 2025-2028. O secretário providenciou o livro de presença para que os vereadores assinassem e verificou o número regimental, participaram desta sessão os vereadores: Ramon Pinto de Souza, Rafael de Araújo Basso, Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira, Luiz Benvindo Alves da Silva, Mauri Machado Schimanoski, Eloci Maria Brito Foscarini, Alisson Fernando Scheneider e Gelson Sergio Nunes da Silva; o Sr. Presidente com as bênçãos de Deus iniciou a nona sessão ordinária do ano de 2026, o Sr. Presidente pede que o secretário faça a leitura da ata da sessão anterior, o Sr. Presidente coloca a ata em votação, que foi aprovada por 7x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura das correspondências recebidas, portarias e decretos; portarias nº116/2026, nº117/2026, nº118/2026, nº119/2026, nº120/2026, nº121/2026, nº122/2026, nº123/2026, nº124/2026 e nº125/2026; Ofício do Gabinete nº105/2026, Ofício do Gabinete nº108/2026, Ofício do Gabinete nº110/2026, Ofício nº02/2026; o Sr. Presidente dá início ao Pequeno Expediente, onde cada bancada possui espaço de 5 minutos para falar sobre o que foi lido; sem manifestações; o Sr. Presidente dá início ao Grande Expediente, cada bancada tem um espaço de 15 minutos para falar sobre qualquer assunto; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: eu queria colocar uma questão aí, que até coloquei para o sr. Presidente sobre a comunidade do Chimarrão, e também da questão aqui da nossa população andrense da questão da RGE, onde o vereador Ramon, a gente teve uma reunião com a responsável da RGE, também com o Prefeito, essa reunião tratou sobre as questões dos vários problemas lá na nossa comunidade de Chimarrão, onde agora aparentemente esperamos, não falando muito alto, que tenha resolvido, mas a

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 100  
Fones: (54) 3611-1157 E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br

Handwritten signatures of the council members and the president, including the name 'Ramon'.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

gente teve várias despesas, prejuízos, a nossa população, nossa comunidade lá com queima de eletrodomésticos, enfim, lá no bar, onde a gente tem outras casas, lâmpadas, enfim, várias outras situações então, não sei se seria viável, quem sabe, nós como Câmara de vereadores, bater um ofício solicitando para quem sabe, ela venha aqui nos explicar alguns dos motivos do que aconteceu nesse período para nós estar a par do que aconteceu junto com a população, e poder passar para a população, eu sei que aqui em André da Rocha também havia alguns horários aqui que dava aquele pisca - pisca, né, também em alguns locais aqui, enfim, no município inteiro, então eu acho que seria de uma importância, quem sabe, se o senhor estiver de acordo, a gente bater um ofício através de todos os vereadores e vereadora, um e-mail, ao menos respondendo para nós o motivo que está acontecendo dessas pisca-pisca aí, dessas quedas contínuas, principalmente da comunidade Chimarrão sentido São José, que é bem frequente, não sei se é galho, se é os transformadores com problema, ou é a rede, porque troca de postes agora no momento, eu não estou vendo que está acontecendo então, eu acho que seria bem viável essa questão aí, e também, hoje não tem transmissão ao vivo, mas convido aos nobres colegas para a festa na nossa comunidade, no Chimarrão, será no final de semana que vem, dia 14, convido a todos aí que se façam presente com o tradicional churrasco do pequeno grande pago de André da Rocha, então, seria isso de momento, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Nelsi: nós tivemos aquela reunião com a RGE aqui, onde ela esclareceu que eles iriam fazer as podas nas redes, que até iniciar aqui em André da Rocha, onde a gente acompanhou, eu vi que estavam voltando já onde os galhos se iam, praticamente encostando na rede, e que iam percorrer todas as redes do nosso município, então eu acho que esse serviço é válido e o que o vereador Gelson propôs, mas é fazer esse trabalho nas redes, né, abrindo os picadas para que os galhos não caíam em cima da alta tensão, aonde dá essas quedas de luz, aonde está dando prejuízo às pessoas, eletrodoméstico, televisão, então eu acho que nós temos que chamar a RGE aí e dizer que tem que fazer algo para que nós possamos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

dar garantia à nossa população, porque, como diz aquele ditado, da uma trovoadá lá no Rio de Janeiro, termina a luz no André da Rocha, então algo está acontecendo, temos que fazer isso aí para o bem da nossa comunidade, era isso, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: acho que até nessa questão da engenharia, a sugestão do vereador Gelson é mais que importante, acho que não é interessante pedir pra ela se fazer presente aqui um dia, pedir pra ela trocar essas informações, entender exatamente o que acontece, porque assim como no interior, na cidade, na própria inspetoria veterinária no meu trabalho, ocorrem muitas quedas de luz e acaba muitas vezes, atrasando o trabalho, muitas interrupções seguidas de energia, tem dia que caia varias vezes, eu não sei qual é o problema que tem na rede, só sei dizer que pra nós falta luz 5, 6 vezes e aí o computador demora pra ligar e acaba atrasando o andamento do serviço à comunidade, eu sei que não está sendo transmitido, mas, de novo, como fiz na última sessão, quero reforçar novamente, pedir ajuda dos colegas com a questão da declaração de rebanho, agora estamos no último mês, a última vez que eu leio, dava em torno de 190 declarações para fazer, e eu intensifico, na última semana, fazer busca ativa de quem realmente não veio, então, importante no ano passado eu consegui entregar 100% das declarações ativas, não ficou ninguém pra trás, mas não foi fácil, foi feito uma busca ativa de ligar, pegar o telefone, buscar o telefone com quem tem, o número de contrato dos produtores, ligar para que eles virem na inspetoria e fazer as declarações, também, peço aos colegas vereadores que reforcem com os produtores, a impossibilidade desde o dia 30 de abril de se usar o bloco modelo 15, então, desde o dia 30 de abril, o bloco modelo 15 deixou de existir, as mesmas inscrições elas continuam, o produtor tem o mesmo tipo de inscrição mas, ele não pode mais usar, tem que ser uma nota eletrônica, então, reforçar os produtores, porque alguns ainda estão pensando, e talvez alguém ainda está fazendo o uso por falta de informação apesar de ser bastante divulgada, mas é importante sempre destacar é feita pelo telefone agora, aplicativo do telefone, tem que ter, essencialmente, a conta gov, uma senha gov, aquela senha gov do governo

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 102

Fones: (54) 3611-1157

E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

federal, para ter acesso ao bloco digital, vou dizer assim, eu vou dizer que o bloco foi feito nesse papel, passou a ser digital pelo telefone, ajudamos os usuários da melhor forma possível, dificulta bastante pra mim no andamento, atrasa bastante, porque às vezes tenta ajudar recuperar, às vezes consigo, às vezes é simplesmente impossível por uma série de questões técnicas ali da própria conta, então é bem importante que os produtores vão atrás, busquem, às vezes muitos produtores não sabem que tem esse bloco, enfim, é muito importante guardar essa senha, que cada vez mais se usa e cada vez mais vai se usar pra tudo, quem faz o imposto de renda, com certeza, vai ter a senha gov, então, busquem essa senha o trabalho dele, dos produtores que vêm para agilizar o trabalho da própria inspetoria, o meu trabalho, que eu estou muito disposto a ajudar, mas para ficar mais fácil de atender os produtores, às vezes não consigo, não é por falta de vontade, infelizmente, não é possível por questões técnicas, não o cadastro da pessoa, não ter o telefone dela, o cadastro do e-mail não ser o e-mail da pessoa, então não se sabe qual os demais código de recuperação, torna-se impossível entrar no cadastro e, conseqüentemente, não tem como fazer, outro alerta importante nessa questão da nossa nota fiscal eletrônica que eu tenho observado, que, nós temos muitos desses problemas aqui em André da Rocha, é a questão das propriedades aqui, que muitas foram vendidas, tentaram, ou algumas foram iniciadas em detalhes e não foram terminadas e aí a gente tinha lá o bloco modelo 15 que está ainda com o nome de alguém que já faleceu, isso é um problema sério, porque aí quando se armazena os grãos, uma cerealista, na hora de vender esse grão, não tem o que fazer, tem que sair no nome da pessoa que tá no bloco, só que ela entrou no bloco também porque já faleceu, e não tem senha, essa semana e semana passada eu tive dois problemas relacionados a isso, que tá bem complicado pra gente conseguir resolver por quê? porque entrou no nome de uma pessoa que já faleceu e agora tá dependendo aí como não pode mais usar o bloco, e tá se conseguindo fazer a nova fiscal dele então, problema sério não dá pra se atentar a isso também, tô buscando informação na receita estadual e como resolver

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 103

Fones: (54) 3611-1157

E-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

isso, ainda não tem um retorno para passar para os produtores, mas é um problema que provavelmente vai aparecer mais casos nos próximos dias, enfim, o processo que realmente eu posso dizer que é necessário fazer quando tem o falecimento de uma pessoa e essa pessoa tem o modelo 15, no caso, tinha o modelo 15 é importante que os familiares vão até a inspetoria com a certidão de óbito, porque a inscrição, ela tem que ser colocada como um espólio, ela pode continuar sendo movimentada, mas ela tem que ser colocada como um espólio e via de regra, que está no manual que a gente está contribuindo, o responsável do inventário, o inventariante, ele entra dentro da inscrição como representante legal, então, eu estou vendo se dessa forma, talvez, pelo representante legal, a gente consiga fazer a emissão da nota, mas é um problema, pode nem acontecer mais, é isso, muito obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: sobre a questão da RGE, eu acho que é muito válido chamarmos ela aqui para esclarecimentos, e não fazemos em outros estabelecimentos, porque aqui é um estabelecimento público, né? a gente está falando de perdas da população em geral então, várias pessoas perderam, em princípio, lá, seus bens, seus eletrodomésticos, seus materiais, enfim, perderam valores que estavam conectados na rede da RGE então, a RGE, supostamente, ela gera energia e manda para esse local então, supostamente, ela tem um grau de precisão sobre isso então, se colocado isso, as pessoas que foram atrás de vias legais e tal, com certeza a RGE vai ter que reembolsar essas pessoas por causa da perda desses bens aí então, a gente tem que chamar eles aqui e atendem até é bom que a gente chame as pessoas também desse tipo pra que ajude a encontrar eles, pra ser mais justos com as questões da luz que nós temos que seja há 20 anos, eu faço 18 anos que habito em André e isso aí, desde que eu entrei em André, tem esse problema, então, nós temos que pressionar com força eles, é isso, muito obrigado a todos; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: eu gostaria de pedir uma informação da questão que você falou dos blocos e o produtor, na verdade, que tem o bloco, que não utilizou nenhuma nota, né, porque eu sei que tem também vários ali, agricultores,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

temporariamente os agricultores, eles vão lá e tinham dois blocos, né, cheios, e, na verdade, o povo não utilizou aquele bloco, porque aquele bloco não foi utilizado nenhuma nota qual que seria, vamos dizer assim, seria a devolução, o ideal, ou quem segura, com ele o bloco? o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: foi uma boa lembrança, vereador então, assim, um dos blocos que estão em poder dos produtores, que não foram devolvidos, que não foi feito aquele resumo do bloco, que era feito todos os anos, que ele está em aberto, vamos dizer assim, ele tem que ser devolvido na inspetoria, se o bloco está totalmente zerado, porque só foi retirado, não foi usado nenhuma nota, eu faço a devolução do sistema dele, que retém o bloco, esse bloco não vai voltar para o computador, se ele não for usado nenhuma nota, então, eu faço a devolução do sistema da receita instantânea do valor que você faz, como cancelado sem uso, o termo é exatamente esse, cancelado sem uso, nos casos dos blocos que foram usados uma nota, duas notas, se foi usado uma nota sequer no bloco, o que eu preciso fazer é resumir, seja essa uma nota, o restante dessas notas eu cancelo no sistema também, eu faço um cancelamento na numeração dessas notas de uma por uma e faço uma evolução sistêmica do bloco, também esses blocos eu não retenho na inspetoria, eu devolvo para os produtores mesmo que tenha sido usado só uma nota, vai ficar no produtor aqui e não foi usado nenhuma, ele é cancelado, e eu retenho ele na inspetoria, eu coloco, no sistema mesmo eu coloco observação, que foi, de acordo com a lei e tal, enfim, foi extinto o bloco e era obrigatório o uso da nota fiscal eletrônica, outra coisa importante de pontuar, podem trazer esses blocos já, precisam aguardar, tem algum produto a usar? alguém esperar? Não podem, o que eu não consigo é fazer muitas vezes na hora, está vindo já um grupo grande de blocos, estou falando com a inspetoria para fazer, estou fazendo por um bom tempo, justamente porque eu paro bastante para ajudar os produtores a fazer as notas fiscais eletrônicas então, eles estão tomando bastante do meu tempo e ainda tem a declaração de recorrente que está saindo, não tem problema, eu seguro os blocos lá, eu vou fazendo conforme ele manda, depois devolvendo para os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

produtores, não foi passada essa informação para mim, mas eu observei hoje, porque o nosso tempo é uma história muito grande de blocos, né, que não foram rejeitados e aí eu estava tentando entender o que ia ser feito, eu imaginei que eu teria que cancelar nenhum de todos eles pelo que notei, a receita fez isso em um bloco, fez em massa, eles pegaram os blocos em aberto, que foram emitidos, foram feitas as remessas para os municípios, e que não tinham uma data de entrega para o produtor e eles iam cancelar, pelo que eu vi os blocos que eu tenho lá, a princípio acho que tá tudo cancelado, já tava lá tudo cancelado, outra coisa importante, vem uma inspetoria, se tem alguma dúvida, eu olho no sistema e vejo quais são os blocos que estão em aberto, é importante, porque aí, às vezes por uma série de problemas, às vezes o problema desse sistema, na hora em que foi devolvido, no passado, o bloco foi devolvido no sistema e não registrou essa conclusão de que o bloco está em aberto ou o produtor, a gente sabe como que funciona às vezes fica no motorista, fica com quem planta na lavoura, fica na cerealista, se perde o bloco então, eu dou orientação, e os produtores dão uma força ali e me trazem os blocos que não foi realmente possível encontrar, foi feita toda a busca, o produtor buscou, mas não encontrou, o processo continua o mesmo, se registra o boletim de ocorrência, de extravio do documento, colocando a inscrição estadual, o intervalo do bloco, de todos os blocos, enfim, se tiver mais que um, e leva para a inspetoria esse boletim de ocorrência para que de baixa por extravio, é uma outra modalidade, mas o importante é que todos os blocos têm que estar devolvidos, não pode ficar bloco para trás, eu não sei se tem alguma penalidade, pode dar algum problema, mas é importante ele deixar tudo bem alinhadinho; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Ramon: eu acho que sobre essa dúvida ali, sobre a questão da RGE, é importante, claro, que a gente se reúna para sanar essas questões, e principalmente, como o vereador falou da questão, de pessoas que perdem os eletrodomésticos, enfim, que tem perda, a gente sabe que foi bastante nessas últimas faltas de luz que teve, e ver se talvez não tenha algum número de protocolo pra fazer, ir atrás de um reembolso, a gente sabe que isso demora, também falar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

sobre as notas eletrônicas, mas muito dificultoso por bastantes produtores, principalmente os produtores mais antigos, até se adequar, às vezes tinha o bloco meio acostumado a fazer um negócio, dois, trocar uma vaca, comprar uma vaca, e agora ficou bem complicado, porque tudo por sistema, e não passa mais nada mas, além da tecnologia, tudo pra nos auxiliar, que não seja pra prejudicar, tá valendo, seria isso, então muito obrigado; o Sr. Presidente Luiz Benvindo passa a presidência ao Vice- Presidente Nelsi e pede a palavra: hoje, infelizmente, não temos a transmissão, mas temos uma plateia aí, ex candidato, ex-funcionário público, na questão da RGE, a coordenadora teve aqui há três, quatro meses atrás, ela se reuniu com o vereador Ramon, vereador Nelsi, eu estava por aqui, então, ela ficou, ela se disponibilizou, de qualquer coisa, de a gente chamar ela, conversar com ela então, essa questão ainda está ficando, sempre teve, mas agora o prejuízo está muito grande para a população então, da minha parte, eu destaco para vocês que aqui é a casa do povo, a gente vai fazer um ofício de todos os vereadores, a gente convida o Prefeito também, e vamos convidar ela para uma conversa, para uma conversa aqui se ela não vier, pelo menos a nossa parte vai ser feita, infelizmente muita gente não faz protocolo, esse que é o grande problema, toma um prejuízo e fica quieto, infelizmente é assim, não é ? tem umas pessoas que fazem, mas outras pessoas que não fazem, ela tem que vir aqui, falar, explicar para nós aqui então, a casa aqui está à disposição, só gostaria de reforçar aqui o convite que o vereador Gelson fez aqui, da nossa festa em honra a Santo Antônio e Sagrado Coração de Jesus, lá no Chimarrão, então tá todo mundo convidado, tem churrasco, com certeza vai ter reunião dançante, enfim vão ser todos bem-vindos lá, aproveitando pra dizer que tem as reservas de carnes, que é como o Gelson, né? e como o Ruberlei é, isso, daí quem quiser reservar as carnes, mas tem os convites aí, né? está feito o convite aí para todos os vereadores e toda a população, gostaria também de agradecer a minha secretária, que tem trabalhado incansavelmente, quase o dia todo, na semana do meio ambiente do município, aqui a gente teve bastante evento na Câmara, então a Suzana sempre colaborando

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 107

Fones: (54) 3611-1157

E-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

fora de hora, meu muito obrigado a Suzana e a Regina também sempre com a Câmara limpa e bem limpinha, tudo está um trabalho muito eficiente, então muito obrigado da minha parte e que vocês continuem assim que é assim que se faz então, fica aí o meu agradecimento a todos vocês aí; o Vice Presidente devolve a presidência; o Sr. Presidente passa para a ordem do dia e pede ao secretário que faça a leitura do Projeto de Lei: Discussão e Votação do Projeto De Lei Nº 021/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO." o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: esse projeto ele já veio para casa o ano passado, agora na verdade ele teve só um acréscimo da criação de um cargo, né, pois tem um projeto que pede a criação de um cargo. O que eu queria colocar, senhor presidente? no último ano, nós votamos contra o projeto, eu dei a minha justificativa para a questão de que sou contra e quero, novamente, voltar aqui a falar sobre isso, tenho uma justificativa, inclusive até, com alguns acréscimos, então, a minha colocação é assim, nós tínhamos uma empresa, início do ano passado, que, terceirizava este serviço né, porque essa é uma atividade, atividade de servente, limpeza, a limpeza predial, assim como também o monitoramento predial, o monitoramento patrimonial, a vigilância patrimonial do município, é considerado um serviço-meio do município, ele não tem necessariamente, obrigatoriedade, por exemplo, como é com o professor, o professor, por exemplo, não pode ser terceirizado, não pode ter uma empresa terceirizada, não é o caso da questão da limpeza, então, esse foi um ponto no último ano, e para mim continua sendo um ponto, nós tínhamos uma empresa, no ano passado, a princípio, pelo que tenho conhecimento, não tinha problemas, porque não foi trazido nada de problemas que aquela empresa tinha, mas quando assumiu essa administração, foi rompido o contrato, é o direito da administração, nada de ilegal com isso, no entanto, a administração poderia, por lei, ter prorrogado esses contratos com essa empresa que estava ali prestando

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 108

Fones: (54) 3611-1157

E-mail: [camara@andredarocha.rs.gov.br](mailto:camara@andredarocha.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

serviços ao município, como disse, o bom trabalho, atendendo a necessidade do município. Essas prorrogações podem ocorrer até 60 meses, estou explicando bem aqui o que entendo, que eu acho que vai ficar bem claro, então, a empresa poderia ter renovado o contrato até a metade do ano de 2027, aproximadamente, eu não lembro, o ano passado eu trouxe a data, peço perdão, não olhei agora, mas é aproximadamente até maio, junho de 2027, poderia ter sido renovada, não foi, é direito da administração. Licitou, fez um novo processo licitatório, incluindo, inclusive, para fornecer os materiais que, na minha opinião, errado. Aí vem empresas de fora, empresas que, se não me engano, de Rio Pardo, por exemplo, de Porto Alegre, ambas deram problemas, isso também é uma realidade, mas reforço o que falei no último ano, foi um problema que não teria necessidade de ser criado, mas foi um problema que foi criado, é uma tendência de todos os municípios do porte de André da Rocha, maiores que André da Rocha, municípios medianos, a terceirização desse tipo de trabalho, é de praxe. Por quê? porque você tem essa flexibilidade de entrar na empresa, de cobrar a empresa, o que é diferente, muitas vezes, quando você já tem um servidor concursado, que aí é tudo muito mais difícil de você substituir ou alguma coisa nesse sentido, eu também entendo que se olharmos só o valor financeiro, olhar o dinheiro no caixa, fazer uma contratação temporária pode ser mais vantajosa em questão financeira, não muito mais, mas pode ser, eu entendo, no entanto, ele não tem essa flexibilidade, a gente sabe que a tendência é que tenha um concurso público até o final da administração, depois a gente tem aqui o argumento de criar mais um cargo de servente então, nós teríamos quatro serventes concursados, o concurso entra dentro do percentual de folha, nós já estamos em 37%, estou elucidando todos os pontos que eu tenho de atenção sobre esse projeto O que me chamou a atenção que no portal de transparência do município, eu salvei, tem um empenho em aberto no portal de transparência de março desse ano, que é a contratação de uma assessoria, de uma consultoria, e a descrição desse empenho, ela diz o seguinte, contratação de empresa para elaboração de planilha de custo e projeto básico dos serviços de

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 109

Fones: (54) 3611-1157

E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

limpeza e supervisor, os quais trazem o suporte da elaboração de um edital para contratação de empresa responsável para esse serviço, contemplando acompanhamento do processo licitatório, a elaboração de respostas, defesas e planilhas complementares que se fizerem necessárias, desde a fase de publicação até a homologação. O que é isso? foi uma consultoria contratada, esse valor está em aberto, não foi pago, não foi efetivado, então, seria pra confeccionar o edital pra contratar uma empresa, novamente, terceirizada, pra fornecer a limpeza do município! Por tudo que eu já expliquei até agora, não sei porque a administração, de março para cá, optou por fazer a contratação temporária, eu sou contra, como coloquei da outra vez, por esses pontos que eu observei, que eu elucidei agora. A gente tem aqui também, quero colocar dentro desse projeto, a gente tem também aqui que destacar a necessidade de outras atividades também, e que não vieram para casa, eu quero colocar que eu, inclusive, fiz uma indicação, cobrei algumas vezes, meu colega Nelsi já cobrou algumas vezes, que a gente lembra também, se não me engano, o vereador Loreno, que hoje não de se fazer presente por um problema de saúde, já tinha pedido isso, minha colega Eloci já solicitou isso também, que é a questão do odontólogo, que não veio para esta casa. Tem também outros projetos que deixam de vir, que são reivindicações, seja por parte da situação, por parte da oposição, e acabam não vindo e é uma necessidade, a gente tem a nossa dentista de 20 horas, que está de férias, por direito dela, saiu de férias, mas estava nossa vice-prefeita, fazendo atendimento de emergência, mas prejudica o andamento do serviço! Não tem atendimento de rotina de odontólogo pra esses casos, por exemplo, quando um dentista sai de férias. Tem isso, nós temos cobrado reiteradamente, também aqui alguns vereadores, fizemos indicação, deu alguns problemas ali com a questão do recurso, parece que não vamos usar aquele, mas nós temos recurso disponível na saúde, para a questão do reforço muscular, que era uma das oficinas do tripé da longevidade, não se sabe o porquê de não retomar as atividades, então, tudo isso fica um descontentamento, mas é assim, da minha parte, contratar uma empresa terceirizada, eu entendo que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

pode dar problema, mas ainda acho que é o melhor caminho, se der problema, chama a empresa pra conversar, mas quero reforçar, nós não tínhamos esse problema, esse problema foi criado, isso aí poderia ser um problema e nós poderíamos estar debatendo aqui só no meio do ano que vem, nós ficamos a debater o ano passado, tentando debater ele agora de novo, inclusive com a criação de mais um cargo então, minha opinião é que o município deveria seguir o que ele começou a fazer aqui, contratar a assessoria, montar um edital bem elaborado pra tentar selecionar melhor, empresas mais sérias, com maior credibilidade de mercado, com experiência, com prestação de serviços para os municípios e, dessa forma, garantir serviço de qualidade; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Alisson: sobre o pronunciamento do vereador Rafael, 60 meses seria a prorrogação desse contrato da empresa que estava fornecendo a limpeza?; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: quando se contrata por licitação uma empresa, eu vou usar um exemplo do que temos hoje, por exemplo nós temos uma empresa chamada SULZBACH, que é a que fornece os médicos do município, é uma empresa terceirizada, certo? então, o que acontece? quando ela foi contratada, dentro do contrato, lá no edital tem que a prorrogação pode ocorrer até 60 meses, de seis em seis meses é feita a renovação, de seis em seis meses, chega os seis meses, a empresa opta por renovar ou romper o contrato, assim como a prefeitura, apesar de que tem brechas pra que, isso, romper o contrato, possa acontecer em qualquer momento, mas eu estou dizendo o que diz o edital, sempre com prorrogação de seis em seis meses, até 60 meses, isso está com o edital da empresa de limpeza também, então, é de praxe em todos os editais ter essa prorrogação até 60 meses, a empresa já vinha, não lembro se tinha uma ou duas prorrogações, poderia se chegar até próximo a março, eu não lembro, talvez julho, maio, junho de 2027, seria isso, o Vereador Alisson retoma a palavra: certo, obrigado; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi reprovado por 4x3; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do segundo Projeto de Lei: Discussão e Votação do Projeto De Lei Nº 022/2026, DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

18 DE MAIO DE 2026, que "CRIA CARGO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: sim, é a mesma coisa, o assunto é igual, só reforçando, é realmente importante a limpeza nessas áreas são necessárias, ninguém discorda, nós precisamos ter, e hoje tem através da contratação, temos no posto de saúde, na escola, na creche, agora tem a necessidade no prédio administrativo, está sendo atendido pela população através do RPA, está se buscando pra não ficar por RPA, até porque eu não sei as coisas legais, por quanto tempo pode, tá? mas, reforço, como eu falei anteriormente, então, seria o caminho, daqui a pouco, seguir com essa análise da consultoria e se fazer o edital, contratar uma empresa e terceirizar esse serviço, que é um serviço meio do município; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi reprovado por 4x3; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do terceiro Projeto de Lei: Apresentação do Projeto De Lei Nº025/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que "INSTITUI CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA FUNCIONAMENTO, QUALIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATRATIVOS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; esse projeto baixa para as comissões, o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do quarto item: Apresentação do Projeto De Lei Nº026/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADEQUADA INSTALAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ALINHAMENTO E RETIRADA DE FIOS, CABOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS ESTRUTURAS EXCEDENTES, INUTILIZADAS, IRREGULARES OU EM DESUSO INSTALADAS EM POSTES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; esse projeto baixa para as comissões, o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do quinto item: Apresentação do Projeto De Lei Nº 027/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2025,

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS 112

Fones: (54) 3611-1157

E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; o Sr. Presidente pede aos líderes das bancadas a dispensa dos pareceres e a inclusão do Projeto na Ordem do Dia, com a concordância dos líderes das bancadas, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: então, esse projeto é aquele que, ali no pequeno expediente, nas correspondências, foi comunicado a retirada, que seria a prorrogação, que seria não, que é a prorrogação do prazo para a contratação do operário especializado, que trabalha na secretaria de obras, exato, a gente sabe que é necessário, que é preciso, é uma atividade que no dia a dia é preciso, enfim, nós até deixamos ele nas comissões, nós apresentamos algumas dúvidas na última sessão, porque a gente estava aí com uma dúvida jurídica quanto a esse projeto, que a gente foi debatendo, discutindo, agradeço a doutora Bruna pelo auxílio da parte jurídica, gente tinha essas dúvidas que realmente foram confirmadas e também pedimos algumas informações a mais no posicionamento do jurídico do município, que acabou tendo que retirar, por quê? só pra achar importante, para as pessoas saberem, né, o tipo, demorava um pouco pra gente colocar em votação, projeto inicial, lá, foi retirado e veio, com a determinação de que o prazo dele fosse até o retorno do titular do cargo, que nesse caso, por exemplo, vamos citar o nome, é o Roberto no cargo, o que que acontece? qual é a ilegalidade jurídica disso que foi evidenciado, inclusive, com o parecer passado pelo executivo para a nós, passado pra nós aqui na Câmara, a constituição federal, no artigo 37, lá no inciso 1, ele determina a contratação por prazo determinado, a contratação emergencial por prazo determinado, então, só para as pessoas entenderem, os colegas entenderem, tem que ter um prazo, não pode ser até onde você vai retornar, porque isso não é prazo determinado, vocês podem achar, não, mas é determinado que você vai lá, não, não é! tem que ter uma data, também, essa questão vocês vão lembrar, nós votamos, o ano passado, foi um dos primeiros projetos que a gente votou em 2025, foi essas criações de cargo, contratação emergencial, né? votamos esse, votamos o odontólogo, votamos da escola também, votamos aqui no veterinário então, a nossa lei municipal, o estatuto

Rafael



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

do regime do servidor público, ele fala que a prorrogação é seis meses, renovada por igual período, 180 dias, prorrogada por uma única vez, isso está no estatuto do servidor, mas, pela legislação federal, tem a possibilidade, de acordo com alguns critérios, a gente pode ter uma excepcionalidade prorrogando por meio do serviço público, que é o caso que a gente sabe que é, só queria colocar, no ano passado, em dezembro, nós votamos aqui à prorrogação, esse projeto, a contratação estava com a prorrogação há 10 meses, foi prorrogado por mais 120 dias, 4 meses, porque também se aproximava do recesso do legislativo e tudo mais, então foi prorrogado por 4 meses, conversei com quem estava no cargo, nós sabemos que todos conhecem quem são, amigos nossos, amigo André, que estava nesse cargo, eu perguntei para ele porque ele queria sair, né? o que é a informação dele e que autorizou a falar aqui, o que foi passado pra ele seria que não teria mais como renovar, não seria mais renovado então, ele até pra não ficar aí desamparado no emprego e com a questão da safra, ele buscou uma outra colocação né, acabou saindo um pouco antes do final do prazo pra manter esse serviço e de repente não conseguir um outro emprego, aí vem a renovação, até que depois disso, depois que ele saio, vem a renovação até que a titular retorne, então, hoje, agora, depois que a gente tirou o projeto, ele veio com uma renovação de mais 180 dias, agora, ele tinha vindo por prazo, vamos dizer assim, indeterminado então, eu acho que, por justiça, principalmente nesse caso, por que eu digo nesse caso? porque nesse caso tem banco de concurso, é isso que eu estou explicando bem para que o todo mundo entenda, e aí, dizendo que eu sou favorável, não podemos ficar sem mas por quê? nesse caso, nós temos um banco de concurso então, eu acho que fica injusto para quem estava no banco do concurso lá no ano passado, com o processo seletivo, no início do ano passado, se ele soubesse, vamos dar um exemplo, mandar de novo o projeto, fazer um processo seletivo e colocar 31.12.2028, que é o último dia desse período legislativo, dessa legislatura, ele pode colocar isso no projeto, porque daí fica claro pra quem tá no banco do concurso, que ele sabe exatamente que ele vai ficar dois anos, então é justo, acho que é justo com todo mundo que tá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

aí, é a justiça para quem tá aqui, fez o concurso, pagou cota do concurso e tava ali aguardando, essa é a minha colocação que eu acho que é importante, bom, só tem outro projeto que eu falo depois; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: a respeito desse projeto, na verdade, só para continuar reforçando um pouco a questão do colega Rafael, e também o cargo do Roberto, como todos sabem, que hoje ele está como secretário de obras, na verdade, só repassando, como todos sabem, outro ano, ano passado, foi chamado do banco de espera do concurso, operário especializado, aonde tinha o primeiro, o segundo e se não me engano o terceiro colocado foi chamado, o primeiro não aceitou, depois foi a segunda, depois a gente até trabalhou um bom tempo, se eu não estou enganado, e depois veio o terceiro colocado, que é hoje o que está no momento então, só para deixar claro a todos, eu também não vou discordar do colega Rafael, nem na questão desse prazo, quem sabe de colocar um prazo maior, aí até 2028 então, eu acho que seria porque a gente sabe, né, o custo que tem hoje pra tu fazer um concurso público então, eu acho que fica bem favorável as pessoas que participam e vêm aqui fazer os concursos no nosso município, e eu creio que, antes do final do mandato, vai ter um novo concurso público aí, provavelmente tá bom? obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: exatamente, esse que eu tinha colocado, só pra deixar bem explicado, tem exatamente o que o meu colega Gelson colocou, então tem o primeiro, o segundo e eu acho que o terceiro que não aceitou, mas é justamente nesse ponto que eu coloquei daqui a pouco quem recusou, e não sei se é o caso, vamos supor que é o achismo, né? talvez quem recusou, recusou porque não sabia que era seis meses renovável, até o retorno do titular ou, no caso, para ficar correndo até 31.1.2028, talvez aceitasse ou talvez não, mas é necessário manter a justiça de quem fez o concurso, isso que é a verdade, obrigado; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi aprovado por 7x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do sexto Projeto de Lei: Apresentação do Projeto De Lei Nº 028/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA LEI



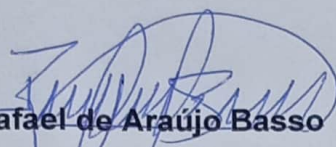
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

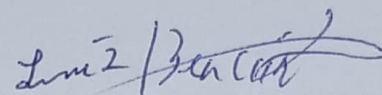
MUNICIPAL Nº 1.403/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; o Sr. Presidente pede aos líderes das bancadas a dispensa dos pareceres e a inclusão do Projeto na Ordem do Dia, com a concordância dos líderes das bancadas, o Sr. Presidente coloca o Projeto em discussão; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Rafael: esse é para a renovação do médico veterinário então, só como esse caso o único ponto de diferença desse projeto é que esse nós não temos banco, fizemos um processo seletivo, eu até entendo que o argumento pode ser até colocado, mas se soubesse que o prazo era maior, talvez aparecessem mais candidatos, mas eu acho que aqui é mais tranquilo, não tem ninguém que fez um concurso determinado que pode ter aberto mão por um prazo curto e agora foi estendido o prazo então, eu acho que é só falar isso, que tem essa diferença entre esse projeto e o projeto do servidor que tinha no banco do concurso aprovados hoje, só isso, senhor presidente obrigado; o Sr. Presidente passa a palavra ao Vereador Gelson: sobre esse projeto aí que o Rafael colocou, é onde hoje o prefeito municipal é o último funcionário público, continua sendo, mas porém, hoje ele está como prefeito em exercício porém, esse projeto aí, como o colega Rafael falou, sobre a questão dos inscritos, que foram poucos, é que na verdade, só colocando a questão, e nem todos os veterinários hoje, ele tem cadastrado para fazer a vacinação da brucelose, isso dificulta um pouco as inscrições também, porém, o Tiago tem esse cadastro que nem todos os veterinários tem, só vou colocar aqui, muito obrigado; o Sr. Presidente coloca o Projeto em votação, que foi aprovado por 7x0; o Sr. Presidente pede ao secretário que faça a leitura do sétimo Projeto de Lei: Apresentação do Projeto De Lei Nº 029/2026, DE 1º DE JUNHO DE 2026, que “CRIA A RAE - REDE DE APOIO ÀS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; esse projeto baixa para as comissões; o Sr. Presidente, agradece a presença dos vereadores e dá por encerrada a sessão ordinária, convidando a todos para a sessão ordinária que acontecerá no dia 17 de junho de 2026, às dezenove horas, aqui nesse Plenário, e, para constar, eu, Rafael



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA**  
"PEQUENO GRANDE PAGO"

de Araújo Basso, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais colegas vereadores.


  
**Rafael de Araújo Basso**  
Primeiro Secretário


  
**Luiz Benvindo Alves da Silva**  
Presidente

- **Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira** (Vice-Presidente):

- **Mauri Machado Schimanoski** (Segundo Secretário):

- **Ramon Pinto de Souza:** 

- **Loreno Esteriz:** 

- **Alisson Fernando Scheneider:** 

- **Eloci Maria Brito Foscarini:** 

- **Gelson Sergio Nunes da Silva:** 